



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR de Despesas do SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM DURAÇÃO DE 1:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) HORAS, A SER REALIZADO PELA ARTISTA SOLANGE ALMEIDA, NA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023**, pelo valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa: **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.260.408/0001-59**, representante exclusivo DA ARTISTA "SOLANGE ALMEIDA". Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GENERAL SAMPAIO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO DAVI MASCENA LOPES
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE